

PORTARIA Nº 26 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016010/2009-42.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V V – Vistorias Veiculares Itauna Ltda, CNPJ – 10.729.352/0001-36, situada no Município de Itaúna – MG, na Rua Amadeu Vieira Porto, 262 – Santa Mônica, CEP 35.681-219, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itaúna, Itatiaiuçu, Carmo do Cajuru e Cláudio no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA